



Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Rua Nossa Senhora da Paz, 204 – Barra Funda - Fone/Fax: (14) 99689-6820

CEP 18960-000 – Bernardino de Campos/SP

E-mail: doesportesecretaria@gmail.com



I-DENTIFICAÇÃO

Nome do projeto: Projeto de Jiu Jitsu

Localização: Av. Coronel Albino Alves , 485 – Barra Funda

Município: Bernardino de Campos CEP: 18960-000

Proponente: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Abrangência: Municipal

Nome do coordenador: Renã José Dias da Costa

1.0-DENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE (ÓRGÃO COMPETENTE)

Nome: Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos / Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Endereço: Avenida Coronel Albino Alves Garcia, s/n (antigo prédio FEPASA)

Bairro: Centro

Município: Bernardino de Campos/SP CEP: 18960-000

1.1 Identificações do responsável técnico e legal pela execução do serviço a ser qualificado:

Nome: Renã José Dias da Costa

RG: 42.407.338-9

CPF: 364.029.438-60

Endereço: associação atlética bernardinense n313

Município: Bernardino de Campos

E-mail: doesportesecretaria@gmail.com

Cargo/Função: Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Formação Profissional: Educação Física



Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Rua Nossa Senhora da Paz, 204 – Barra Funda - Fone/Fax: (14) 99689-6820

CEP 18960-000 – Bernardino de Campos/SP

E-mail: doesportesecretaria@gmail.com



II - JUSTIFICATIVA

Na perspectiva de atingir uma qualidade de vida plena, o esporte tem um papel fundamental para a formação da criança e do jovem. Além do evidente ganho em saúde, a prática do Jiu Jitsu, arte marcial japonesa, e também um esporte de combate, que utiliza técnicas de percussão golpes de projeções, desenvolve a autoestima, a disciplina, o respeito ao próximo e a cordialidade, requisitos importantes para a vida em sociedade. Partindo desse princípio, introduzir essa prática no município contribui de maneira positiva para atingir os objetivos propostos por essa secretaria.

III - OBJETIVO

Vivemos em uma sociedade que contribui para a formação de pessoas fragmentadas, as quais se especializam em determinadas atividades, em um tipo de raciocínio, hipertrofiando algumas funções cerebrais e partes do corpo em detrimento de outras. Pessoas condicionadas pelo bombardeio diário de informações provenientes dos meios de comunicação e da cultura de massa que impõem modelos prontos e influenciam diretamente na capacidade de percepção e atuação na sociedade.

A prática do Jiu Jitsu contribui positivamente para todos que desejam ter uma vida saudável, obtém-se um bom condicionamento físico, adquire-se força e resistência, combate doenças e o sedentarismo. Ressalta-se que a prática da arte marcial em questão não está limitada tão somente ao condicionamento físico. A prática do Jiu Jitsu está diretamente vinculada à saúde, expressão corporal e como aliada a saúde mental, pois a atividade trabalha corpo e mente, tendo em vista as técnicas e a filosofia desta arte marcial. O Jiu Jitsu contribui também na evolução mental e espiritual dos praticantes, tendo em vista as técnicas utilizadas requerem, sobretudo, autoconhecimento e autocontrole, pois o corpo de uma pessoa não age sem a interferência da mente e esta, por sua vez, é quem coordena e acalma as pressões as quais o corpo é submetido quando se pratica esta arte marcial. Com a prática do Jiu Jitsu a autoestima das (os) alunas (os) e a melhoria da qualidade de vida torna-se o principal objetivo em busca da vida saudável.



Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Rua Nossa Senhora da Paz, 204 – Barra Funda - Fone/Fax: (14) 99689-6820

CEP 18960-000 – Bernardino de Campos/SP

E-mail: doesportesecretaria@gmail.com



IV - OBJETIVO ESPECIFICO (BENEFÍCIOS)

Força e percepção corporal

Coordenação motora e reflexos

Tonificação muscular

Equilíbrio (físico e emocional) e concentração

Alívio do estresse

Aumento da autoconfiança e da flexibilidade

Cuidados para evitar lesões

Emagrecimento

Físico/fisiológico

Cognitivo

Combate ao desuso e melhoria da funcionalidade

Melhoria da função educativa a nível motor, corporal e postural

Melhoria cardiorrespiratória e retardamentos de doenças

Melhoria dos fatores rítmicos, orientação temporal e espacial

Descoberta da corporeidade e expressão coletivas

Desenvolvimento do sentido crítico e estético

Psicológico autoconhecimento e desenvolvimento pessoal

Melhoria da capacidade criativa

Sensação de satisfação

Melhoria da autoestima

Bem - estar social

V - PUBLICO ALVO

Crianças, Jovens, adultos e idosos de ambos os sexos



VI - RECURSOS HUMANOS

Professor (a) Jiu Jitsu

VII - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Projeto será executado pelo período de 12 meses

VIII - RECURSOS FINANCEIROS

Recursos próprios da Prefeitura Municipal.

IX - PROGRAMAÇÃO

Três dias por semana a ser estipulado pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Bernardino de Campos 29 de abril de 2024.

Renã José Dias da Costa
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Wilson José Garcia
Prefeito Municipal



Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Rua Nossa Senhora da Paz, 204 – Barra Funda - Fone/Fax: (14) 99689-6820

CEP 18960-000 – Bernardino de Campos/SP

E-mail: doesportesecretaria@gmail.com

